



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.079, 19 de fevereiro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 100, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 8, de 5 de janeiro de 2026, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de janeiro de 2026, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0165636/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 8, de 5 de janeiro de 2026, devido a modificações realizadas nas designações para o plantão processual dos dias 13, 15, 19, 22, 24, 25 e 28 de janeiro de 2026, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 100, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

HORÁRIOS	MEMBROS	DATAS
Das 6h às 12h	- VERA LÚCIA ABADIA GOMES(55)	13/1/2026
Das 19h às 24h	- CARLA ROBERTO ZEN (178)	15/1/2026
Das 19h às 24h	- CARLA ROBERTO ZEN (178)	19/1/2026
Das 0h às 6h	- HENRY LIMA DE PAIVA(187)	22/1/2026
Das 12h às 18h	- VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (40)ADJ	24/1/2026
Das 12h às 18h	- ALBERTO TADASHI HONDA(144)	25/1/2026
Das 0h às 6h	- PEDRO MENDES LUNA(35)ADJ	28/1/2026



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/02/2026, às 12:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3140671** e o código CRC **ABEBBFC7**.

19.04.3756.0165636/2025-77



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 119, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Procedimento SEI nº 19.04.4343.0003637/2023-57;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão do servidor ARTHUR FELIPE CARDOSO RIBEIRO DA COSTA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5506, para continuar exercendo, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a função de confiança de Supervisor, código FC-5, da Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos, no Gabinete do Desembargador Federal Walter Nunes da Silva Júnior, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 13 de abril de 2026, com fulcro no art. 93, inciso I e §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e §§ 1º, 2º e 5º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/02/2026, às 09:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3154632** e o código CRC **D26FEC69**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 123, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO para compor o Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim e o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3197.0012276/2026-04,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO, sem prejuízo de suas atuais atribuições, para compor o Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim e o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qualidade de representante da Corregedoria-Geral desta Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/02/2026, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3185839** e o código CRC **F1766F88**.

19.04.3197.0012276/2026-04



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 124, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, a participação do Promotor de Justiça RENATO AUGUSTO ERCOLIN, no curso *Investigating and Procecuting Violent Transational Criminal Organizations*, ministrado na *Internacional Law Enforcement Academy* (ILEA), no período de 9 a 13 de março de 2026, em San Salvador, capital da República de El Salvador.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3109.0013112/2026-92,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e sem prejuízo das atuais atribuições, a participação do Promotor de Justiça RENATO AUGUSTO ERCOLIN, no curso *Investigating and Procecuting Violent Transational Criminal Organizations*, ministrado na *Internacional Law Enforcement Academy* (ILEA), no período de 9 a 13 de março de 2026, em San Salvador, capital da República de El Salvador.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 11/02/2026, às 17:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3181010** e o código CRC **7599C6A8**.

19.04.3109.0013112/2026-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 125, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Santa Maria, referente aos autos nº 0709028-80.2022.8.07.0010, no dia 12 de fevereiro de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0015591/2026-22,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atuais designações, officiar em Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Santa Maria, referente aos autos nº 0709028-80.2022.8.07.0010, no dia 12 de fevereiro de 2026, às 9h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 11/02/2026, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3180977** e o código CRC **2DB033A7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 126, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1306.0008723/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria retifica o art. 1º da Portaria PGJ nº 84, de 28 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 2 de fevereiro de 2026, página 85, Seção 2, constante do Processo SEI nº 19.04.1306.0008723/2026-43, de modo a suprimir o seguinte trecho: "...exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002253)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/02/2026, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3185931** e o código CRC **A4703B34**.

19.04.1306.0008723/2026-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, em janeiro de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0013152/2026-74, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0015835/2026-92,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, em janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**PJS OPERACIONAIS NA ADM SUPERIOR**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA	7/1/2026 a 9/1/2026
	RODOLFO CUNHA SALLES	10/1/2026 a 16/1/2026
	RICARDO WITTLER CONTARDO	17/1/2026 a 23/1/2026
	HUDSON DE MORAES	24/1/2026 a 30/1/2026
	HENRY LIMA DE PAIVA	31/1/2026 a 31/1/2026
2º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO	7/1/2026 a 9/1/2026
	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	10/1/2026 a 16/1/2026
	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO	17/1/2026 a 23/1/2026
	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	24/1/2026 a 30/1/2026
	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	31/1/2026 a 31/1/2026
3º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	16/1/2026 a 31/1/2026
4º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	7/1/2026 a 9/1/2026
	MILTON DE CARLOS JUNIOR	10/1/2026 a 16/1/2026
	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	17/1/2026 a 23/1/2026
	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	24/1/2026 a 30/1/2026
	ALBERTO TADASHI HONDA	31/1/2026 a 31/1/2026
5º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	RONNY ALVES DE JESUS	7/1/2026 a 12/1/2026
	FABIANO COELHO VIEIRA	13/1/2026 a 16/1/2026
6º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	CARLA BEATRIZ DA CRUZ DE MORAES OLIVEIRA LOPES	7/1/2026 a 12/1/2026
	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES	13/1/2026 a 16/1/2026

2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	LIA DE SOUZA SIQUEIRA	20/12/2025 a 22/1/2026
	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	23/1/2026 a 31/1/2026
Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional	RAQUEL TIVERON	20/12/2025 a 31/1/2026
13ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS	20/12/2025 a 16/1/2026
	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS	17/1/2026 a 31/1/2026
16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	GISELLE GARCIA TREVIZO	20/12/2025 a 15/1/2026
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	16/1/2026 a 31/1/2026
3º Ofício do Núcleos de Direitos Humanos - NEVESCA	CAMILA COSTA BRITTO	20/12/2025 a 10/1/2026
	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	11/1/2026 a 18/1/2026
	LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	19/1/2026 a 26/1/2026
	CAMILA COSTA BRITTO	27/1/2026 a 31/1/2026
27ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncyber)	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	20/12/2025 a 15/1/2026
	TIAGO DIAS MAIA	16/1/2026 a 30/1/2026
57ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	LEONARDO OTREIRA	20/12/2025 a 31/1/2026
18ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Núcleo do Júri)	RAONI PARREIRA MACIEL	20/12/2025 a 15/1/2026
	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	16/1/2026 a 31/1/2026
21ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Gaeco)	CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR	20/12/2025 a 31/1/2026
40ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Gaeco)	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	20/12/2025 a 22/1/2026
	STÉPHANY NELLY LOBATO	23/1/2026 a 31/1/2026
9ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (CI)	KARINE BORGES GOULART	20/12/2025 a 20/1/2026
	RENATO AUGUSTO ERCOLIN	21/1/2026 a 31/1/2026
45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nuav)	JAQUELINE FERREIRA GONTIJO	20/12/2025 a 18/1/2026
	RAMONA ANCHIETA MENDEL	19/1/2026 a 31/1/2026
52ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Crypto)	RAMONA ANCHIETA MENDEL	24/1/2026 a 30/1/2026
48ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Crypto)	MARCEL BERNARDI MARQUES	20/12/2025 a 31/1/2026

BRASÍLIA I

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	ANDREA CIRINEO SACCO	20/12/2025 a 9/1/2026
2ª P.J. de Execuções Penais	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	24/1/2026 a 30/1/2026
3ª P.J. de Execuções Penais - B	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	20/12/2025 a 19/1/2026
4ª P.J. de Execuções Penais	ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO	20/1/2026 a 26/1/2026
1º P.J. de Entorpecentes	DANIELLA BEATRIZ FLORES	20/12/2025 a 9/1/2026
	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	10/1/2026 a 23/1/2026
3ª P.J. de Entorpecentes	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	20/12/2025 a 16/1/2026
	MARIANA SILVA NUNES	17/1/2026 a 31/1/2026
7ª P.J. de Entorpecentes	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	20/12/2025 a 14/1/2026
	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA	15/1/2026 a 23/1/2026
	DANIELLA BEATRIZ FLORES	24/1/2026 a 26/1/2026
1ª P.J. de Falências e de Recuperação de Empresas	LUCIANO COELHO ÁVILA	10/1/2026 a 16/1/2026
	YARA MACIEL CAMELO	24/1/2026 a 30/1/2026
2ª P.J. de Falências e de Recuperação de Empresas	PEDRO OTO DE QUADROS	17/1/2026 a 23/1/2026
	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	24/1/2026 a 30/1/2026
2ª P.J. de Defesa do Consumidor	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	17/1/2026 a 23/1/2026
3ª P.J. de Defesa do Consumidor	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	20/12/2025 a 19/1/2026
	PAULO ROBERTO BINICHESKI	20/1/2026 a 31/1/2026
1ª P.J. de Defesa da Educação	FERNANDA DA CUNHA MORAES	17/1/2026 a 30/1/2026
2ª P.J. de Defesa da Educação	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	20/12/2025 a 13/1/2026
1ª P.J. de Defesa da Ordem Tributária	RUBIN LEMOS	20/12/2025 a 14/1/2026
	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	15/1/2026 a 23/1/2026
3ª P.J. de Defesa da Ordem Tributária	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	20/1/2026 a 23/1/2026

	JOSE BRITTO DA CUNHA JUNIOR	24/1/2026 a 30/1/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	20/12/2025 a 14/1/2026
	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	15/1/2026 a 23/1/2026
	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	24/1/2026 a 27/1/2026
	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	28/1/2026 a 30/1/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	DANIELLE BERNARDES PACHECO	20/12/2025 a 20/1/2026
	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	21/1/2026 a 25/1/2026
	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	26/1/2026 a 29/1/2026
	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	30/1/2026 a 31/1/2026
46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	20/12/2025 a 20/1/2026
	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	21/1/2026 a 31/1/2026
3ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	17/1/2026 a 30/1/2026
4ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	20/12/2025 a 13/1/2026
7ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES	10/1/2026 a 21/1/2026
75ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Cedi)	LENNA LUCIANA NUNES DAHER	20/12/2025 a 11/1/2026
	WILTON QUEIROZ DE LIMA	12/1/2026 a 21/1/2026
	LENNA LUCIANA NUNES DAHER	22/1/2026 a 31/1/2026
1ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	LAÍS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA	20/12/2025 a 16/1/2026
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	20/12/2025 a 31/1/2026
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística - B	STÉPHANY NELLY LOBATO	20/12/2025 a 31/1/2026
1ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	CRISTINA RASIA MONTENEGRO	12/1/2026 a 12/1/2026
1ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	CRISTINA RASIA MONTENEGRO	31/1/2026 a 31/1/2026
2ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	ANDRE LUIZ CASAL DURAN	22/1/2026 a 23/1/2026
4ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	CRISTINA RASIA MONTENEGRO	20/12/2025 a 9/1/2026
6ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	ANDRE LUIZ CASAL DURAN	13/1/2026 a 16/1/2026

Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência	YARA MACIEL CAMELO	20/12/2025 a 13/1/2026
	MARCIO COSTA DE ALMEIDA	14/1/2026 a 20/1/2026
	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	21/1/2026 a 31/1/2026
2ª P.J. de Filiação e Registros Públicos	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	20/12/2025 a 9/1/2026
4ª P.J. de Defesa da Saúde	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	20/12/2025 a 16/1/2026
6ª P.J. de Defesa da Saúde	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA	20/12/2025 a 13/1/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	20/1/2026 a 20/1/2026
5ª P.J. Criminal de Brasília	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	10/1/2026 a 16/1/2026
	CAROLINA REBELO SOARES	21/1/2026 a 30/1/2026
9ª P.J. Criminal de Brasília	LEONARDO CARNEIRO BRITTO	20/12/2025 a 16/1/2026
	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	17/1/2026 a 23/1/2026
	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	24/1/2026 a 30/1/2026
	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	31/1/2026 a 31/1/2026
13ª P.J. Criminal de Brasília	RAFAEL GUSTAVO REINER	31/1/2026 a 31/1/2026
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	20/12/2025 a 16/1/2026
	BERNARDO DE URBANO RESENDE	31/1/2026 a 31/1/2026
17ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	RENATO BARAO VARALDA	20/12/2025 a 13/1/2026
	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	17/1/2026 a 20/1/2026
	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	22/1/2026 a 30/1/2026
19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	YARA MACIEL CAMELO	20/12/2025 a 13/1/2026
	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	14/1/2026 a 20/1/2026
	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	21/1/2026 a 30/1/2026

BRASÍLIA II

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES	20/12/2025 a 16/1/2026
8ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	20/12/2025 a 16/1/2026

10ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	17/1/2026 a 23/1/2026
3ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	24/1/2026 a 31/1/2026
4ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS	20/12/2025 a 16/1/2026
	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	17/1/2026 a 23/1/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO	20/12/2025 a 16/1/2026
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	RAMONA ANCHIETA MENDEL	20/12/2025 a 16/1/2026
1ª P.J. Militar	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	10/1/2026 a 23/1/2026
2ª P.J. Militar	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	20/12/2025 a 16/1/2026
	VIVIAN BARBOSA CALDAS	17/1/2026 a 31/1/2026
3ª P.J. Militar	ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER	24/1/2026 a 31/1/2026

BRAZLÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	DARIO JARDIM CRUVINEL	20/12/2025 a 16/1/2026
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	20/12/2025 a 16/1/2026
2ª P.J. Criminal, Esp. Crim.e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	20/12/2025 a 16/1/2026

CEILÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO	9/1/2026 a 9/1/2026
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	17/1/2026 a 24/1/2026
	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	25/1/2026 a 30/1/2026
	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	31/1/2026 a 31/1/2026
3ª P.J. Criminal de Ceilândia	MARCIO VIEIRA DE FREITAS	24/1/2026 a 30/1/2026

4ª P.J. Criminal de Ceilândia	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	31/1/2026 a 31/1/2026
5ª P.J. Criminal de Ceilândia	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	20/12/2025 a 16/1/2026
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	17/1/2026 a 23/1/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	TIAGO FONSECA MONIZ	20/12/2025 a 16/1/2026
	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	17/1/2026 a 23/1/2026
3ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	31/1/2026 a 31/1/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	ROGÉRIO ISHI	20/12/2025 a 22/1/2026
3ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	THIAGO GOMIDE ALVES	20/12/2025 a 22/1/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	LEANDRO LARA MOREIRA	20/12/2025 a 15/1/2026
	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	20/1/2026 a 31/1/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	20/12/2025 a 12/1/2026
	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	13/1/2026 a 27/1/2026
	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	31/1/2026 a 31/1/2026
1ª Unidade-Fim Operacional dos Feitos Especiais Criminais de Ceilândia	LUCAS SOARES BAUMFELD	20/12/2025 a 15/1/2026
	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	16/1/2026 a 26/1/2026
	LUCIANA ASPER Y VALDES	27/1/2026 a 30/1/2026
3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Ceilândia	RICARDO MARINHO TASSI	20/12/2025 a 22/1/2026
	JAQUELINE MORAIS MARTINS	24/1/2026 a 31/1/2026

GAMA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal do Gama	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	20/12/2025 a 16/1/2026
	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	17/1/2026 a 22/1/2026
	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	23/1/2026 a 30/1/2026

1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA	13/1/2026 a 23/1/2026
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	26/1/2026 a 28/1/2026
	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	29/1/2026 a 30/1/2026
	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	31/1/2026 a 31/1/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	20/12/2025 a 7/1/2026
	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	8/1/2026 a 12/1/2026
	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	13/1/2026 a 16/1/2026
	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	17/1/2026 a 24/1/2026
	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	25/1/2026 a 31/1/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões do Gama	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	20/12/2025 a 12/1/2026
	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	13/1/2026 a 16/1/2026
	RODRIGO MAYER MELEO	17/1/2026 a 26/1/2026
	INACIO PEREIRA NEVES FILHO	27/1/2026 a 31/1/2026

GUARÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	JEFFERSON LIMA LOPES	20/12/2025 a 16/1/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	20/12/2025 a 12/1/2026
	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	27/1/2026 a 31/1/2026

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	SOFIA SCHLOSSER	20/12/2025 a 12/1/2026
	LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	13/1/2026 a 23/1/2026
2ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	17/1/2026 a 31/1/2026

3ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	RENATO BIANCHINI	20/12/2025 a 16/1/2026
	NICOLE LOPES ASSIS	31/1/2026 a 31/1/2026
5ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO	17/1/2026 a 23/1/2026
	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	24/1/2026 a 30/1/2026
	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	31/1/2026 a 31/1/2026
6ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	20/12/2025 a 16/1/2026
1ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS	23/1/2026 a 30/1/2026
	MARCIO COSTA DE ALMEIDA	31/1/2026 a 31/1/2026
1ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO	20/12/2025 a 12/1/2026
	NINO FRANCO	13/1/2026 a 16/1/2026
2ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	RAFAEL GUSTAVO REINER	20/12/2025 a 20/1/2026
3ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	17/1/2026 a 22/1/2026
	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	23/1/2026 a 30/1/2026
6ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	RODRIGO MAYER MELEO	20/12/2025 a 12/1/2026
	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	13/1/2026 a 16/1/2026
8ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	20/12/2025 a 14/1/2026
	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS	15/1/2026 a 16/1/2026
2ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	20/12/2025 a 12/1/2026
4ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	30/1/2026 a 31/1/2026
5ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	13/1/2026 a 23/1/2026

NÚCLEO BANDEIRANTE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
--------	---	-----------------------

1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante	CELSO LEARDINI	20/12/2025 a 24/12/2025 2/1/2026 a 16/1/2026
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	17/1/2026 a 30/1/2026
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante	DAVIS BARBOSA DA PAIXAO	20/12/2025 a 16/1/2026

PARANOÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	16/1/2026 a 31/1/2026
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	MARIA CRISTINA VIANA	15/1/2026 a 22/1/2026
	MILTON DE CARLOS JUNIOR	23/1/2026 a 30/1/2026
	LUCIANO COELHO ÁVILA	31/1/2026 a 31/1/2026
2ª P.J. Criminal do Paranoá	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	10/1/2026 a 16/1/2026
3ª P.J. Criminal do Paranoá	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	20/12/2025 a 12/1/2026
	LUCIANO COELHO ÁVILA	13/1/2026 a 18/1/2026
	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	19/1/2026 a 25/1/2026
	MARIANA FERNANDES TAVORA	26/1/2026 a 30/1/2026
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá e do Itapoã	BRUNO BARBOSA MATIAS	20/12/2025 a 9/1/2026

PLANALTINA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina	GABRIEL MENDES CAMARGOS	20/12/2025 a 15/1/2026
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	31/1/2026 a 31/1/2026
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES	20/12/2025 a 12/1/2026
	ROBERTO FLAVIO BICHUETTE FILHO	13/1/2026 a 16/1/2026
3ª P.J. Criminal de Planaltina	ALYNE LIMA DE MESQUITA	20/12/2025 a 16/1/2026

4ª P.J. Criminal de Planaltina	RAFAEL MODELLI SABATÉ	20/12/2025 a 13/1/2026
	DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO	14/1/2026 a 16/1/2026
	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	17/1/2026 a 30/1/2026
	RAFAEL MODELLI SABATÉ	31/1/2026 a 31/1/2026
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	RODRIGO MAYER MELEO	31/1/2026 a 31/1/2026
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	GABRIEL MENDES CAMARGOS	16/1/2026 a 19/1/2026
	DANIELLE BERNARDES PACHECO	22/1/2026 a 22/1/2026
	DANIELLE BERNARDES PACHECO	31/1/2026 a 31/1/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Planaltina	NATHAN DA SILVA NETO	31/1/2026 a 31/1/2026

PROREG

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	24/1/2026 a 31/1/2026
2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	20/12/2025 a 12/1/2026
	LIVIA CRUZ RABELO	13/1/2026 a 30/1/2026
3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	20/12/2025 a 30/1/2026
4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	20/12/2025 a 13/1/2026

RECANTO DAS EMAS

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	20/12/2025 a 16/1/2026
	GILBERTO TELES COELHO	17/1/2026 a 31/1/2026
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Recanto das Emas	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	20/12/2025 a 16/1/2026
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	FERNANDA MOLYNA	20/12/2025 a 15/1/2026
	ANA LAURA SEIXAS DIAS	29/1/2026 a 30/1/2026

	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	31/1/2026 a 31/1/2026
4ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Recanto das Emas	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	24/1/2026 a 30/1/2026
	JEDIAEL ALVES FERREIRA	31/1/2026 a 31/1/2026
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas	LUCAS ULHOA SANTOS	20/12/2025 a 16/1/2026
	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS	17/1/2026 a 22/1/2026

RIACHO FUNDO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	20/12/2025 a 31/1/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	20/12/2025 a 16/1/2026
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	17/1/2026 a 31/1/2026
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo	IGOR MAGALHÃES GAIOSO	17/1/2026 a 27/1/2026
	DANIEL VIEIRA DE LIMA	28/1/2026 a 30/1/2026

SAMAMBAIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Samambaia	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE MONTEIRO	20/12/2025 a 15/1/2026
	RICARDO DE SOUSA FONSECA	16/1/2026 a 31/1/2026
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR	24/1/2026 a 30/1/2026
	HUDSON DE MORAES	31/1/2026 a 31/1/2026
2ª P.J. Criminal de Samambaia	HUERLIN HUEB	22/1/2026 a 27/1/2026
3ª P.J. Criminal de Samambaia	ANA LAURA SEIXAS DIAS	20/12/2025 a 9/1/2026
5ª P.J. Criminal de Samambaia	ANA LAURA SEIXAS DIAS	17/1/2026 a 20/1/2026
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	21/1/2026 a 30/1/2026
	ANNA CAROLINA SILVA	31/1/2026 a 31/1/2026

1ª P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	31/1/2026 a 31/1/2026
--	---------------------------------------	-----------------------

SANTA MARIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO	20/12/2025 a 9/1/2026
	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	10/1/2026 a 16/1/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	20/12/2025 a 13/1/2026
	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	14/1/2026 a 16/1/2026
	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	17/1/2026 a 23/1/2026
	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	24/1/2026 a 31/1/2026
2ª P.J. Criminal de Santa Maria	FLAVIO MAIA PIMENTA	20/12/2025 a 16/1/2026
	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	31/1/2026 a 31/1/2026
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	DANIEL VIEIRA DE LIMA	20/12/2025 a 14/1/2026
	KAROLINE ARAÚJO DO PRADO	15/1/2026 a 16/1/2026
	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	17/1/2026 a 22/1/2026

SÃO SEBASTIÃO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO	20/12/2025 a 9/1/2026
	HENRY LIMA DE PAIVA	10/1/2026 a 23/1/2026
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	20/12/2025 a 15/1/2026
	NICOLE LOPES ASSIS	16/1/2026 a 30/1/2026
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião	MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO	16/1/2026 a 16/1/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom. de São Sebastião	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	20/12/2025 a 16/1/2026
	ALAN SIRAISS FONSECA	17/1/2026 a 31/1/2026

SOBRADINHO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	10/1/2026 a 23/1/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	20/12/2025 a 31/1/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho - B	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO	20/12/2025 a 9/1/2026
	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO	26/1/2026 a 31/1/2026
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	HENRY LIMA DE PAIVA	20/12/2025 a 8/1/2026
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	20/1/2026 a 26/1/2026
	HENRY LIMA DE PAIVA	28/1/2026 a 28/1/2026
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	20/12/2025 a 9/1/2026
1ª P.J. Criminal de Sobradinho	ROGERIO SHIMURA	20/12/2025 a 20/1/2026
	ROGERIO SHIMURA	22/1/2026 a 23/1/2026
	ROGERIO SHIMURA	30/1/2026 a 31/1/2026
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	AMOM ALBERNAZ PIRES	17/1/2026 a 23/1/2026
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS	20/12/2025 a 16/1/2026
	JANAINA LAUDELINA BIZERRA	24/1/2026 a 30/1/2026

TAGUATINGA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	20/12/2025 a 12/1/2026
	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	13/1/2026 a 23/1/2026
	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	24/1/2026 a 31/1/2026
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga	DANIEL DIAS ZANATTA	20/12/2025 a 15/1/2026

	ANDRÉ GOMES ISMAEL	16/1/2026 a 31/1/2026
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	ALAN ESTEVAO	17/1/2026 a 23/1/2026
2ª P.J. Criminal de Taguatinga	JORGE LUIS LOPES MANZUR	20/12/2025 a 22/1/2026
	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	23/1/2026 a 30/1/2026
	PEDRO DUMANS GUEDES	31/1/2026 a 31/1/2026
3ª P.J. Criminal de Taguatinga	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	10/1/2026 a 21/1/2026
	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	22/1/2026 a 27/1/2026
	PEDRO DUMANS GUEDES	28/1/2026 a 30/1/2026
4ª P.J. Criminal de Taguatinga	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	20/12/2025 a 22/1/2026
5ª P.J. Criminal de Taguatinga	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	20/12/2025 a 12/1/2026
	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA	13/1/2026 a 16/1/2026
7ª P.J. Criminal de Taguatinga	PEDRO DUMANS GUEDES	20/12/2025 a 16/1/2026
	ANNA CAROLINA SILVA	17/1/2026 a 31/1/2026
8ª P.J. Criminal de Taguatinga	JEDIAEL ALVES FERREIRA	20/12/2025 a 16/1/2026
	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	17/1/2026 a 21/1/2026
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminais de Águas Claras em Taguatinga	JULLYER GADIOLI MILANEZ	20/12/2025 a 31/1/2026
2ª P.J. Especial Criminal de Taguatinga	FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS	20/12/2025 a 16/1/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	27/1/2026 a 31/1/2026
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	BERNARDO DE URBANO RESENDE	20/12/2025 a 12/1/2026
	NATHAN DA SILVA NETO	13/1/2026 a 31/1/2026
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	20/12/2025 a 16/1/2026
	SUELLEN MENDES CUNHA	17/1/2026 a 30/1/2026
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras	SILVANO RODRIGUES DA SILVA	20/12/2025 a 16/1/2026
	ANNA CAROLINA SILVA	21/1/2026 a 25/1/2026
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	JOAO ANTONIO SA LIMA	20/12/2025 a 12/1/2026

MARCO TÚLIO DO PRADO E
PAULO

13/1/2026 a 28/1/2026



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 11/02/2026, às 17:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3180858** e o código CRC **8FB87C20**.

19.04.3756.0015835/2026-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em janeiro de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0013152/2026-74, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0015833/2026-49,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
7ª Procuradoria de Justiça Cível	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	17/1/2026 a 30/1/2026
17ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	20/12/2025 a 16/1/2026
18ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	17/1/2026 a 23/1/2026
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	17/1/2026 a 23/1/2026
	KÁTIA CHRISTINA DE LEMONS	24/1/2026 a 30/1/2026
7ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	20/12/2025 a 16/1/2026
	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	17/1/2026 a 30/1/2026
8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	IVALDO LEMOS JÚNIOR	24/1/2026 a 30/1/2026
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	20/12/2025 a 13/1/2026
16ª Procuradoria de Justiça Criminal	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	17/1/2026 a 31/1/2026



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 11/02/2026, às 17:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3180804** e o código CRC **EB05B8A5**.

19.04.3756.0015833/2026-49



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 129, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.174, de 5 de fevereiro de 2026, válida a contar de 12 de fevereiro de 2026; E

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0016658/2026-52,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, matrícula 10107-9, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Políticas Institucionais da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (62000023).

Art. 2º Apostilar, a contar de 12 de fevereiro de 2026, a nomeação de ANDRE LUIZ CAPPI PEREIRA, matrícula 10092-7, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais, código CC-03 (62000015), realizada originalmente por meio da Portaria/PGJ nº 498, de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 29 de maio de 2024, para o cargo em comissão de Assessor de Políticas Institucionais da Assessoria de Políticas Institucionais, código CC-03 (62000015).

Art. 3º Apostilar, a contar de 12 de fevereiro de 2026, a nomeação de RUY REIS CARVALHO NETO, matrícula 10129-0, Promotor de Justiça o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais, código CC-03 (62000016), realizada originalmente por meio da Portaria/PGJ nº 499, de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 103 de 29 de maio de 2024, para o cargo em comissão de Assessor de Políticas Institucionais da Assessoria de Políticas Institucionais, código CC-03 (62000016).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 11/02/2026, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3181844** e o código CRC **C111316B**.

19.04.3105.0016658/2026-52



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 130, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a participação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa do Distrito Federal e Territórios, Procuradora de Justiça SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, no II Encontro Nacional de Mulheres da Justiça Restaurativa, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de março de 2026, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3157.0015942/2026-77,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa do Distrito Federal e Territórios, Procuradora de Justiça SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, sem prejuízo das atuais designações, no II Encontro Nacional de Mulheres da Justiça Restaurativa, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de março de 2026, na cidade de Salvador/BA.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 11/02/2026, às 22:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3182473** e o código CRC **5F7171CC**.

19.04.3157.0015942/2026-77



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 131, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça Adjunta BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE MONTEIRO para officiar nas audiências virtuais junto à 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0018419/2026-67,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE MONTEIRO para officiar nas audiências virtuais junto à 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Durante o período referido no caput, ficará suspensa a designação na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga, sem recebimento de feitos ou participação em audiências, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Portaria PGJ nº 72, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/02/2026, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3186010** e o código CRC **049303E4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 132, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para officiar nas audiências virtuais junto à 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, no dia 27 de fevereiro de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0018425/2026-02,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para officiar nas audiências virtuais junto à 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, no dia 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Na data referida no caput, a designação na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião ficará suspensa, sem recebimento de feitos ou participação em audiências ou plenários, nos termos do Parágrafo único do art. 13 da Portaria PGJ nº 72, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/02/2026, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3186879** e o código CRC **659ED2A2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 133, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, comissão de estudos para promover ações de proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022, que estabelece ferramentas para prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada e coordenada entre o Ministério Público da União, o Ministério Público dos Estados e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 287, de 12 de março de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público — CNMP;

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.4844.0016616/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, comissão de estudos para promover ações de proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Parágrafo único. A comissão prevista no caput tem o objetivo de planejar ações integradas entre as Promotorias de Justiça do Distrito Federal para o efetivo cumprimento da Resolução CNMP nº 287, de 12 de março de 2024, que dispõe sobre a atuação do Ministério Público na defesa e proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 2º Comporão a comissão, sem prejuízo de suas atribuições, os membros abaixo relacionados:

I – SELMA SAUERBRONN, da Vice-Procuradoria de Justiça Jurídico-Administrativa;

II – ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília;

III – ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA, da Promotoria de Justiça Cível, Família e Sucessões de Brasília;

IV – CAMILA COSTA BRITTO, do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente — Nevesca;

V – CAROLINA MOURA CAVALCANTE, da Unidade Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel);

VI – CÍNTIA COSTA DA SILVA, colaboradora do Núcleo de Direitos Humanos;

VII – VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, do Núcleo de Atenção às Vítimas — Nuav;

VIII – GISELLE GARCIA TREVIZO, da Unidade Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel);

IX – KÁTIA CHRISTINA LEMOS, da Promotoria de Justiça Cível, Família e Sucessões de Brasília;

X – LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, da Promotoria da Infância e Juventude;

XI – ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS, da Promotoria da Infância e Juventude;

XII – SELMA LEÃO GODOY, da Assessoria Criminal;

XIII – THAÍSE DEZEN, da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público — APA;

XIV – LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS, da 4ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude;

XV – FERNANDA DA CUNHA MORAES, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação.

XVI – ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, representando as Câmaras de Coordenação e Revisão e as Promotorias de Justiça Infracionais;

XVII – RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA, da 2ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e Juventude;

XVIII – RAONI PARREIRA MACIEL, do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida;

XIX – LÍVIA CRUZ RABELO, representando as Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde;

XX – RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO, da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação;

XXI – RONNY ALVES DE JESUS, representando a 5ª PJCRI-SA; e

XXII – CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES, da Promotoria de Justiça de Apoio Operacional.

§ 1º A coordenação da comissão será exercida pela Vice-Procuradora de Justiça Jurídico-Administrativa, SELMA SAUERBRONN.

§ 2º As funções de secretaria da comissão serão exercidas pela Assessora de Políticas de Atendimento ao Público, THAÍSE DEZEN.

§ 3º A Comissão encerrará seus trabalhos no período 90 dias corridos, prorrogáveis a critério da comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria PGJ nº 735, de 5 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/02/2026, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3187793** e o código CRC **D8556837**.

19.04.4844.0016616/2023-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 134, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o afastamento da Ouvidora das Mulheres, Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES, para participar da 78ª Reunião Ordinária do CNOMP, a ser realizada nos dias 5 e 6 de março de 2026, em Campo Grande/MS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5462.0162516/2025-42,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento da Ouvidora das Mulheres, Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES, com prejuízo das atuais designações, para participar da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP), que será realizada nos dias 5 e 6 de março, em Campo Grande/MS.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 12/02/2026, às 19:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3188287** e o código CRC **0470B265**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 135, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, na qualidade de representante do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no Encontro Estadual do Terceiro Setor e na posse da PROFIS do MPMT, a serem realizados no dia 6 de março de 2026, em Cuiabá/MT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0014394/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, na qualidade de representante do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo das suas atuais designações, no Encontro Estadual do Terceiro Setor e na cerimônia de posse dos novos integrantes da Associação Nacional de Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social (PROFIS) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, a serem realizados no dia 6 de março de 2026, em Cuiabá/MT.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 12/02/2026, às 19:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3188368** e o código CRC **0802C10D**.

19.04.3081.0014394/2026-42



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 136, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza membros a realizarem inspeção das atividades carnavalescas no período de 13 a 18 de fevereiro de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3207.0018134/2026-89,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, o Procurador de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO e as Promotoras de Justiça MARILDA DOS REIS FONTINELE, HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA, LIZ ELAINE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS, CAMILA COSTA BRITTO, MARIANA SILVA NUNES e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, sem prejuízo de suas atuais designações, a realizarem inspeção com o objetivo de acompanhar o cumprimento da Recomendação - Carnaval nº 1/2026, relacionada às medidas a serem adotadas pelo poder público durante as festividades carnavalescas de 2026, no período de 13 a 18 de fevereiro de 2026, com previsão de início às 14h e término às 2h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 18/02/2026, às 08:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3190697** e o código CRC **B023C3B2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 137, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1249.0012613/2026-46,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia o servidor MARCELO BRUNO FERRAZ, matrícula 3087-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002292).

Art. 2º Designar o servidor MARCELO BRUNO FERRAZ, matrícula 3087-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010096).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUEBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 18/02/2026, às 08:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3190842** e o código CRC **2294AE9C**.

19.04.1249.0012613/2026-46



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 138, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a participação do Procurador de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA no 24º Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, a ser realizado no período de 8 a 10 de abril de 2026, no Centro de Eventos da Pousada dos Pireneus, em Pirenópolis/GO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.1319.0015126/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, sem prejuízo das atuais designações, no 24º Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, a ser realizado no período de 8 a 10 de abril de 2026, no Centro de Eventos da Pousada dos Pireneus, em Pirenópolis/GO.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 18/02/2026, às 08:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3190890** e o código CRC **B3578A88**.

19.04.1319.0015126/2026-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 139, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.6175.0120669/2025-30; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 3182477, contido no Processo SEI nº 19.04.6110.0018083/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12 de fevereiro de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria PGJ nº 940, publicada em 25 de novembro de 2025, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 19.04.6175.0120669/2025-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 18/02/2026, às 08:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3190922** e o código CRC **215410EC**.

19.04.6110.0018083/2026-19



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.175, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Regulamento e a Política Editorial da Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e consolidar a normatização da Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a Política Editorial aprovada pelo Conselho Editorial da Revista; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI nº 19.04.3936.0012074/2026-96,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Aprovar a Política Editorial da Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Normativa PGJ nº 783, de 30 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO I DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.175, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026
REGULAMENTO DA REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS

Art. 1º A Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT é periódico institucional, de publicação anual, destinado à divulgação da produção intelectual de membros e servidores do MPDFT, bem como de colaboradores externos.

Art. 2º São objetivos da Revista:

- I – incrementar os estudos de temas pertinentes à atuação do Ministério Público;
- II – disseminar conhecimentos relevantes ao MPDFT e à sociedade;
- III – fomentar o intercâmbio científico e institucional;
- IV – ampliar o impacto da produção científica do MPDFT;
- V – fortalecer a cultura editorial e a memória institucional.

Art. 3º A elaboração da Revista contará com a seguinte estrutura operacional:

- I – Conselho Editorial;
- II – Corpo de pareceristas;
- III – Corpo de revisores;
- IV – Corpo de editoração, diagramação e publicação.

Art. 4º O Conselho Editorial será integrado por membros e servidores do MPDFT, bem como por pesquisadores externos e docentes, designados ou convidados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º Compete ao Conselho Editorial:

- I – normatizar o processo de submissão dos trabalhos;
- II – selecionar e organizar banco de pareceristas;
- III – definir diretrizes administrativas para funcionamento da Revista;
- IV – aprovar edital de submissão;
- V – deliberar sobre casos de divergência de pareceres;
- VI – propor melhorias para a qualidade técnica do periódico;
- VII – zelar pela periodicidade e regularidade da publicação;
- VIII – solicitar ajustes, recomendar nova rodadas de avaliações e rejeitar trabalhos;
- IX- gerir o processo editorial, assegurando a confidencialidade das avaliações, a comunicação com autores e pareceristas e o encaminhamento dos textos aprovados para revisão e normalização.

Art. 6º Compete ao Presidente do Conselho Editorial:

- I – ratificar avaliações dos pareceristas;
- II – deliberar sobre artigos que demandem reavaliação;
- III – definir a ordem dos trabalhos no sumário;
- IV – aprovar a versão final para publicação;
- V – autorizar a confecção da Revista;
- VI – definir estratégias de lançamento e divulgação.

Art. 7º Aos pareceristas compete:

- I – avaliar os trabalhos com isonomia e imparcialidade;
- II – observar os critérios definidos na Política Editorial;
- III – comunicar eventuais irregularidades éticas.

Art. 8º Ao corpo de revisores compete:

- I – revisar aspectos gramaticais e formais dos textos;
- II – revisar títulos, resumos e palavras-chave em língua estrangeira;
- III – cotejar versões finais dos trabalhos.

Art. 9º À Biblioteca compete:

- I – realizar a normalização dos textos conforme normas técnicas;
- II – elaborar ou atualizar ficha catalográfica;
- III – prestar assessoria técnica aos autores.

Art. 10. À Secretaria de Comunicação compete:

- I – apoiar a produção gráfica e digital da Revista;
- II – promover ações de divulgação institucional.

Art. 11. Os direitos de publicação dos artigos aprovados pertencem ao MPDFT, assegurada a identificação da autoria.

Art. 12. Os autores deverão assinar termo de autorização para publicação, nos moldes definidos pelo Conselho Editorial.

Art. 13. As opiniões emitidas nos trabalhos são de responsabilidade exclusiva dos autores.

ANEXO II DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.175, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026 POLÍTICA EDITORIAL DA REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Art. 1º A Revista tem por missão promover a produção e a disseminação de conhecimento jurídico e interdisciplinar relevante para a atuação do Ministério Público, contribuindo para o aprimoramento da Justiça, da cidadania e das políticas públicas.

Art. 2º São valores editoriais da Revista: rigor científico; ética acadêmica; imparcialidade; transparência; interdisciplinaridade; e relevância institucional.

Art. 3º Constitui escopo temático da Revista a publicação de trabalhos inéditos relacionados à atuação do Ministério Público, Direito e políticas públicas, justiça, cidadania, tecnologias aplicadas ao sistema de justiça e temas afins.

Art. 4º O público-alvo da Revista compreende membros e servidores do Ministério Público, pesquisadores, docentes, estudantes de pós-graduação e demais profissionais interessados nas áreas jurídica e institucional.

Art. 5º Serão aceitos trabalhos de autores que detenham, no mínimo, titulação de especialista. Os membros e servidores do MPDFT poderão submeter trabalhos independentemente de titulação acadêmica.

Art. 6º Cada trabalho poderá ter até 3 (três) coautores.

Art. 7º São aceitos os seguintes tipos de trabalhos: artigos científicos originais, resenhas de livros jurídicos ou interdisciplinares relevantes, ensaios e entrevistas.

Art. 8º Somente serão consideradas para avaliação as submissões inéditas, alinhadas ao escopo editorial, que atendam aos requisitos formais e observem conduta ética e rigor acadêmico.

Art. 9º A avaliação dos trabalhos será realizada mediante o sistema “double blind peer review”, em que autores e avaliadores permanecem anônimos.

Art. 10. Cada trabalho será analisado por dois pareceristas que detenham titulação acadêmica mínima de mestrado, escolhidos conforme a área temática do trabalho. A titulação do parecerista deverá ser igual ou superior à do(a) autor(a) mais graduado(a) do manuscrito submetido.

Art. 11. Admite-se a inclusão de trabalhos convidados, mediante aprovação do Conselho Editorial, com o objetivo de assegurar a contribuição de autores de reconhecida excelência científica ou institucional, ampliando a qualidade e o impacto da Revista, ficando tais trabalhos excepcionados do procedimento de avaliação por "double blind peer review".

Art. 12. Em caráter excepcional, os trabalhos convidados poderão divergir dos padrões formais usualmente adotados, inclusive quanto ao número de páginas, formato ou estilo de escrita, a juízo do Conselho Editorial, quando tal flexibilização se justificar pela relevância científica ou institucional do conteúdo.

Art. 13. A Revista será publicada com periodicidade mínima anual.

Art. 14. As submissões ocorrerão em fluxo contínuo.

Art. 15. Poderão ser publicadas edições temáticas, para as quais será elaborado edital específico.



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/02/2026, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3185967** e o código CRC **F3BB7519**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.176, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 35/2025 – SPO/SG/PGJ, de 2 de dezembro de 2025, no Processo SEI nº 19.04.3329.0161216/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.176, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
SG	SECRETARIA-GERAL		SG	SECRETARIA-GERAL	
SPO	SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS		SPO	SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	
SECAD	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		SECAD	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
	Chefe de Secretaria	FC-02		--	--
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
NUCONT	NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS		NUCONT	NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	
	Assistente Técnico Chefe	FC-03		Assistente Técnico Chefe	FC-03
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
	--	--		Assistente Técnico II	FC-03
SUPAR	SUBSECRETARIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA		SUPAR	SUBSECRETARIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA	
NUARQ	NÚCLEO DE ARQUITETURA		NUARQ	NÚCLEO DE ARQUITETURA	
	Assistente Técnico Chefe	FC-03		Assistente Técnico Chefe	FC-03
	--	--		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--
SUFISC	SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS		SUFISC	SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	
NUCIV	NÚCLEO DE ENGENHARIA CIVIL		NUCIV	NÚCLEO DE ENGENHARIA CIVIL	
	--	--		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--

SUOB	SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		SUOB	SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
NUTEC-SUOB	NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUOB		NUTEC-SUOB	NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DA SUOB	
	--	--		Assistente Técnico Chefe	FC-03
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		--	--



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/02/2026, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3185949** e o código CRC **463BCBF9**.

19.04.3329.0161216/2025-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.177, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Política de Gestão de Continuidade dos Serviços de TI no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação – PGTI, instituída pela Portaria Normativa nº 552, de 20 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para elaboração e manutenção de um Plano de Continuidade de TI que permita que a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI responda rapidamente a interrupções graves, de forma a garantir a continuidade dos serviços de TI que apoiam os processos críticos de trabalho do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNMP nº 171, de 27 de julho de 2017, que institui a Política Nacional de Tecnologia do Ministério Público (PNTI/MP);

CONSIDERANDO as normas ABNT NBR ISO/IEC 27031 (Diretrizes para prontidão em tecnologia da informação e comunicação para continuidade de negócios) e ABNT NBR ISO 22301 (Segurança e resiliência – Sistemas de gestão de continuidade de negócios – Requisitos), como referências para a gestão da continuidade de negócios e serviços; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5639.0166019/2025-97,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Continuidade de Tecnologia da Informação – PGCTI, no âmbito do MPDFT.

Art. 2º A PGCTI observará os conceitos, objetivos, princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades estabelecidos neste Ato, bem como as disposições constitucionais, legais e regimentais vigentes.

CAPÍTULO I
DOS CONCEITOS

Art. 3º Para os efeitos do presente ato, considera-se:

I – acordo de nível de serviço – ANS: acordo estabelecido entre a STI e o cliente do serviço, em que são definidos papéis e responsabilidades das partes envolvidas, bem como indicadores e metas de desempenho, eficiência, eficácia e outros;

II – ativo de TI: qualquer componente ou recurso que precise ser gerenciado de forma a garantir a entrega de um serviço de TI;

III – catálogo de serviços de TI: banco de dados ou documento estruturado contendo informações sobre os serviços de TI ativos;

IV – incidente: interrupção ou redução da qualidade, não planejada, de serviços de TI;

V – desastre: acontecimento de grandes proporções que causa interrupção e inviabiliza o funcionamento adequado dos serviços de TI por tempo indeterminado ou por um período superior ao tolerável pela organização;

VI – plano de continuidade de negócios – PCN: documento que detalha como a organização manterá suas funções críticas durante e após um desastre;

VII – plano de continuidade de TI – PCTI: instrumento operacional que detalha como os serviços de TI serão restaurados e mantidos durante e após um evento disruptivo;

VIII – *recovery time objective* – RTO: o tempo máximo de inatividade tolerável para um serviço de TI crítico após um desastre;

IX – *recovery point objective* – RPO: a quantidade máxima aceitável de dados que pode ser perdida para um serviço de TI crítico após um desastre, medida a partir do ponto de falha;

X – serviço de TI: uma ou mais soluções de TI que, em conjunto, habilitam um processo de negócio.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES

Art. 4º A PGCTI tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a elaboração e a manutenção do PCTI.

§ 1º O PCTI tem por objetivo restaurar os serviços de TI essenciais para que a instituição continue funcionando, atendendo aos tempos máximos de interrupção toleráveis (RTO) e aos pontos de recuperação (RPO) definidos para cada serviço, minimizando os impactos de um desastre e garantindo a resiliência.

§ 2º O PCTI deve:

I – estar alinhado com a Política de Gestão de Risco e com o PCN da instituição;

II – prover mecanismos para contribuir com o cumprimento da missão do MPDFT diante de um acontecimento desastroso;

III – definir os papéis e responsabilidades para execução dos procedimentos de continuidade.

IV – definir os objetivos de tempo de recuperação (RTO) e de ponto de recuperação (RPO) para os serviços de TI críticos.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTINUIDADE DE TI

Art. 5º O Plano de Continuidade de TI – PCTI, que inclui o Plano de Contingência Operacional dos Serviços de Tecnologia da Informação – PCSTI, é um conjunto de mecanismos e procedimentos operacionais que orientam a unidade de TI a responder, recuperar, retornar e restaurar os serviços de TI que apoiam os processos críticos de trabalho para um nível predefinido de operação, após um desastre, e deve abranger, no mínimo, os serviços considerados “críticos”, nos termos da Portaria Normativa PGJ nº 358, de 6 de fevereiro de 2015, art. 11, ou conforme a classificação de criticidade definida na Política de Gestão de Risco de TI.

Art. 6º O PCTI deve ser elaborado em seis etapas principais, seguindo uma abordagem sistemática:

- I – identificação dos processos críticos de trabalho;
- II – identificação dos serviços de TI que dão suporte aos processos críticos de trabalho;
- III – avaliação de risco;
- IV – definição e implementação da solução de contingência;
- V – elaboração do Plano de Recuperação de Desastre;
- VI – testes, treinamento e manutenção.

Parágrafo único. Para cada serviço de TI crítico incluído no Plano, deverão ser descritos os procedimentos mínimos para restaurar seu funcionamento, ainda que em condições inferiores de desempenho e capacidade, com a indicação de tempos máximos de interrupção toleráveis (RTO) e pontos de recuperação (RPO).

SEÇÃO I

DA IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS CRÍTICOS DE TRABALHO

Art. 7º Os processos críticos de trabalho devem ser identificados com a Alta Administração e em consonância com o PCN e com o Planejamento Estratégico da Instituição – PEI.

Parágrafo único. Os processos críticos de trabalho são aqueles sem os quais as funções essenciais do MPDFT perante o cidadão não podem ser exercidas, cuja interrupção prolongada comprometeria significativamente a missão institucional.

SEÇÃO II

DA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TI

Art. 8º Deve ser elaborada uma relação dos serviços de TI que dão suporte aos processos críticos de trabalho identificados na etapa anterior.

Parágrafo Único. Essa relação deve incluir, no mínimo:

- I – nome do serviço de TI, conforme apresentado no Catálogo de Serviços de TI, previsto na Portaria Normativa nº 127, de 27 de setembro de 2010;
- II – ativos de TI que compõem cada serviço de TI e seus relacionamentos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 124, de 20 de dezembro de 2016;
- III – nome dos processos críticos de trabalho a que dão suporte;

IV – nome da pessoa ou da unidade organizacional responsável pelo processo crítico de trabalho;

V – nome da pessoa ou da unidade organizacional responsável pelo serviço crítico de TI.

SEÇÃO III

DA AVALIAÇÃO DE RISCO

Art. 9º A avaliação de risco deve ser feita com o intuito de identificar os eventos que podem causar indisponibilidades graves nos serviços de TI que apoiam os processos críticos de trabalho, seus impactos e sua probabilidade de ocorrência.

§ 1º A avaliação de risco deve ser realizada de acordo com a Política de Gestão de Risco de Tecnologia da Informação do MPDFT, objeto de regulamento próprio;

§ 2º As soluções de contingência devem ser providenciadas para os serviços de TI em que haja ocorrência de eventos classificados com média ou alta probabilidade de ocorrer e cuja indisponibilidade gere grandes impactos nos processos críticos de trabalho.

SEÇÃO IV

DA DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO DE CONTINGÊNCIA

Art. 10. A solução de contingência consiste em definir quais os mecanismos que serão adotados para prover um ambiente de backup para os serviços de TI que necessitam ser incluídos no PCTI.

Art. 11. O ambiente de backup é um local alternativo, distinto e distante do local onde o serviço de TI funciona primariamente, no qual serão instalados e mantidos os serviços de TI e seus ativos de forma secundária, a um custo justificável, de acordo com a avaliação de risco feita anteriormente.

Art. 12. Fica a cargo da STI definir o local do ambiente de contingência, sua infraestrutura, como será mantido e quais os critérios que devem ser atendidos em termos de segurança, capacidade e disponibilidade, em conformidade com as normas internas vigentes.

Parágrafo Único. Compete ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI aprovar a solução de contingência apresentada pela STI.

Art. 13. Em situações de contingência, os ANS estabelecidos poderão não ser atendidos em sua totalidade, em razão de eventual oferta de serviços em capacidade inferior à originalmente planejada para funcionamento em condições normais.

Parágrafo único. As partes interessadas deverão ser comunicadas acerca de eventuais degradações na prestação dos serviços.

Art. 14. A solução de contingência deve ser acionada quando da ocorrência do desastre e deve ficar operacional até que este seja resolvido e o ambiente primário tenha sido restabelecido e validado.

SEÇÃO V

DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRE

Art. 15. Compete à STI elaborar o Plano de Recuperação de Desastre e o CETI é responsável por aprová-lo.

Parágrafo único. O Plano de Recuperação de Desastre é um documento, na forma de processo ou matriz RACI, que detalha as instruções necessárias para o acionamento da solução de contingência e deve conter, no mínimo:

I – papéis e responsabilidades, indicando quem são os responsáveis por acionar a solução de contingência e suas respectivas ações;

II – ações que serão executadas de forma automática e as que precisam ser executadas de forma manual, com procedimentos detalhados.

SEÇÃO VI

DOS TESTES, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO

Art. 16. Para garantir que a Solução de Contingência funcione eficazmente em situação de desastre, ela e o Plano de Recuperação de Desastre precisam ser testados periodicamente e de forma abrangente.

Parágrafo único. Compete à STI:

I – criar e manter atualizada a documentação técnica que compõe o PCTI, incluindo o Plano de Recuperação de Desastre e a Solução de Contingência;

II – demandar outras unidades do MPDFT a fim de viabilizar a execução eficaz do PCTI;

III – coordenar e executar periodicamente as rotinas de testes da Solução de Contingência e do Plano de Recuperação de Desastre, reportando os resultados ao CETI para avaliação e aprovação de ajustes;

IV – treinar as pessoas envolvidas no PCTI, de forma que todos conheçam seus papéis e responsabilidades, inclusive para o acionamento da Solução de Contingência.

Art. 17. O PCTI e seus componentes (incluindo o Plano de Recuperação de Desastre e as Soluções de Contingência) devem ser revisados sempre que houver alteração em um serviço crítico bem como para refletir as lições aprendidas nos testes e incidentes reais.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Deverão ser desenvolvidas e implantadas estratégias de sensibilização da instituição quanto à importância do PCTI para a resiliência e a missão do MPDFT.

Art. 19. A implementação do disposto nesta Portaria fica a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 20. Ficam revogadas:

I – Portaria Normativa PGJ nº 443, de 26 de maio de 2016; e

II – Portaria Normativa PGJ nº 584, de 29 de outubro de 2018.

Art. 21. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/02/2026, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3182612** e o código CRC **349A56B3**.

19.04.5639.0166019/2025-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.178, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui o Comitê Permanente de Eficiência do Gasto no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI, XX e XXIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e governança na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o cenário de restrição orçamentária do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), com elevada participação de despesas obrigatórias e contratos continuados, demandando racionalização, padronização e qualificação do gasto institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de mecanismos permanentes de acompanhamento, monitoramento e avaliação de resultados, com foco na melhoria da qualidade do gasto e na otimização de recursos;

CONSIDERANDO a criação de Grupo de Trabalho para revisão de contratos do MPDFT, conforme registrado no SEI nº 19.04.3218.0154918/2025-34;

CONSIDERANDO a proposta de Plano de Reestruturação de Gastos do MPDFT, que estabelece meta institucional de economia e define indicadores e ações de curto, médio e longo prazo;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3273.0171620/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), o Comitê Permanente de Eficiência do Gasto (CPEG), com a finalidade de coordenar, acompanhar e monitorar as ações estratégicas de racionalização, otimização e melhoria da qualidade do gasto institucional.

Art. 2º O CPEG será composto pelas seguintes autoridades do MPDFT:

- I – Secretária-Geral, que o presidirá;
- II – Assessor de Políticas Institucionais;
- III – Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;
- IV – Assessor de Políticas de Tecnologia da Informação.

§1º Na hipótese de impedimento eventual de qualquer dos membros, poderá ser indicada substituição formal, conforme normativos internos aplicáveis.

§2º Nas ausências e impedimentos do Presidente do Comitê, a Presidência será exercida pelo Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e, na impossibilidade deste, pelo Assessor de Políticas Institucionais, observada a ordem de substituição estabelecida neste parágrafo.

§3º O quórum mínimo para instalação das reuniões e para deliberação será de 3 (três) membros, observado que, havendo empate, caberá ao Presidente do Comitê, ou ao seu substituto legal, o voto de qualidade.

§4º A Secretaria de Administração (SDA) atuará como unidade de secretariado do Comitê, prestando apoio administrativo e técnico-operacional, inclusive quanto à organização das reuniões, elaboração de pautas, registro em ata ou memória de reunião e controle dos encaminhamentos.

Art. 3º Compete ao CPEG:

I – acompanhar a implementação do Plano de Reestruturação de Gastos do MPDFT, com foco no atingimento da meta de economia mínima de 1% do orçamento anual das despesas discricionárias;

II – propor prioridades institucionais para racionalização de despesas, especialmente em contratos continuados e serviços essenciais;

III – recomendar a adoção de medidas de melhoria do gasto, com base em evidências e no custo total de propriedade (TCO), quando aplicável;

IV – analisar e deliberar sobre ações de curto, médio e longo prazo, incluindo, mas não se limitando a:

- a) racionalização de gastos e contratos de Tecnologia da Informação (TI);
- b) implantação e consolidação do Circuito Fechado de Televisão (CFTV);
- c) ampliação e otimização de modelos compartilhados de transporte administrativo;
- d) diretrizes para renovação planejada do mobiliário institucional;
- e) planejamento e governança para obras e projetos de construção;

V – propor ações de padronização de processos e instrumentos relacionados à contratação pública, gestão contratual e controle de despesas;

VI – monitorar e avaliar, periodicamente, indicadores de desempenho e economia, com emissão de relatórios gerenciais;

VII – recomendar ajustes no Plano de Reestruturação de Gastos e em seus indicadores, sempre que necessário, visando resultados sustentáveis;

VIII – promover a articulação com unidades administrativas responsáveis por orçamento, contratos, tecnologia da informação, logística, patrimônio e infraestrutura;

IX – identificar e tratar riscos de desperdício, sobreposição de soluções e custos recorrentes sem adequada relação custo-benefício;

X – propor medidas de governança e transparência interna, no âmbito da eficiência do gasto.

Art. 4º O CPEG reunir-se-á:

I – ordinariamente, com periodicidade bimestral; e

II – extraordinariamente, sempre que convocado pela Presidente do Comitê.

§ 1º As reuniões poderão ocorrer por meio presencial ou remoto, a critério da Presidência.

§2º As deliberações serão registradas em memória de reunião ou ata sucinta, com encaminhamentos, responsáveis e prazos.

Art. 5º Para fins de assessoramento técnico e instrução das deliberações, a Secretária-Geral poderá convocar a participação de outros servidores da área-meio, incluindo secretarias, coordenadorias, setores técnicos e unidades administrativas correlatas.

Parágrafo único. A convocação poderá ocorrer de forma permanente, por tema, ou pontual, conforme a necessidade e a complexidade do assunto em pauta.

Art. 6º O CPEG adotará instrumentos de monitoramento para avaliação de resultados e acompanhamento da execução do Plano, incluindo, no mínimo:

I – Painel de Indicadores de Eficiência do Gasto, contendo métricas e metas associadas ao Plano;

II – Relatório Gerencial Mensal, com síntese dos avanços, economia estimada e riscos identificados;

III – Relatório Trimestral Consolidado, contendo avaliação dos resultados alcançados no período e recomendações de ajustes;

IV – Mapa de Ações e Entregas, com responsáveis, prazos e status de execução;

V – registro e acompanhamento da economia obtida, segregada em:

a) redução de despesas (economia direta);

b) evitação de custos futuros (economia indireta);

c) melhoria do gasto (ganho de eficiência).

Art. 7º O CPEG poderá utilizar, entre outros, os seguintes indicadores de desempenho:

I – percentual do orçamento economizado no período;

II – evolução do custo médio por contrato continuado;

III – percentual de contratos com aditivos e sua justificativa;

IV – índice de racionalização de licenças e soluções de TI (uso real x contratado);

V – volume de despesas evitadas por padronização e planejamento.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Comitê, podendo submeter as questões à apreciação do Procurador-Geral de Justiça, quando necessário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O Comitê deverá realizar sua primeira reunião no prazo de 30 (trinta) dias e apresentar estrutura operacional definida no prazo de 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/02/2026, às 18:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3182741** e o código CRC **400B9B5D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.179, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 348, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Programa de Exame Periódico de Saúde no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a norma interna às alterações ocorridas na Portaria PGR/MPU nº 301, de 5 de junho de 2012; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor dos Processos SEI nº 19.04.4210.0063531/2024-58 e nº 19.04.3218.0016295/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria Normativa altera a Portaria Normativa PGJ nº 348, de 29 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

.....

§ 3º

.....

II -

.....

d) rastreamento de HPV, para mulheres.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 12/02/2026, às 18:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3186722** e o código CRC **2F0221EA**.

19.04.4210.0063531/2024-58



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na Sala de nº 951, Ed. Sede, presentes os Procuradores de Justiça Roberto Carlos Silva e Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães; o Promotor de Justiça José Britto da Cunha Júnior, Membro suplente convocado; e a Procuradora de Justiça Ruth Kicis Torrents Pereira, por videoconferência, sob a coordenação do Procurador de Justiça Roberto Carlos Silva, reuniu-se a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada em sessão ordinária, realizada por meio do aplicativo Microsoft TEAMS.

I. EXPEDIENTE: Aprovação da ata da sessão anterior.

II. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III. JULGAMENTO DE PROCESSOS: RELATORIA: Dr. ROBERTO CARLOS SILVA: NF 08192.147128/2025-02 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Segredo de Justiça) – J. A. B. G. Decisão: Recurso conhecido e não provido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. PA 08192.143850/2025-60 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Segredo de Justiça) – A. B. V. e outros. Decisão: Recurso conhecido e não provido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. A recorrente A. B. V. assistiu ao julgamento da NF 08192.143850/2025-60. NF 08192.032214/2025-11 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – Priscila de Freitas Valentim e outro. Decisão: Recurso conhecido e não provido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. PP 08192.038980/2025-81 – NeoGab Extrajudicial – Hospital Regional de Samambaia e outro. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. PP 08192.052116/2025-92 – NeoGab Extrajudicial – Hospital Materno Infantil de Brasília – HMIB e outro. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. PP 08192.079693/2025-21 – NeoGab Extrajudicial – Josy Pereira de Souza. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. ICP 08192.173999/2022-21 – NeoGab Extrajudicial – Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. Dra. RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA: NF 08192.095599/2025-10 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – Vitória Ferreira Lima Gonçalves e outro. Decisão: Recurso conhecido e não provido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. A recorrente Vitória Ferreira Lima Gonçalves



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

vez realizou sustentação oral. **NF 08192.025355/2025-70 – NeoGab Extrajudicial (Recurso)** – André Marcos da Silva Oliveira e outro. Decisão: Recurso não conhecido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. **ICP 08192.006852/2024-98 – NeoGab Extrajudicial** – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGES/DF e outros. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **ICP 08192.196505/2023-67 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)** – R. A. B. e outro. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **PP 08192.069036/2025-76 – NeoGab Extrajudicial** – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGES/DF e outro. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **PP 08192.076631/2025-68 – NeoGab Extrajudicial** – Adelmo Pinto Fiuza e outros. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **ICP 08192.158777/2023-69 – NeoGab Extrajudicial** – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **PP 08192.079475/2025-97 – NeoGab Extrajudicial** – Elza Vieira de Paula. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **PP 08192.228591/2024-65 – NeoGab Extrajudicial** – Feito retirado de pauta. **ICP 08192.228653/2023-58 – NeoGab Extrajudicial** – Anônimo. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **PA 08192.082498/2023-17 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)** – E. C. S. e outros. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **Dra. ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES: PP 08192.003762/2025-26 – NeoGab Extrajudicial** – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **ICP 08192.124517/2022-17 – NeoGab Extrajudicial** – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e outros. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **PP 08192.068821/2025-10 – NeoGab Extrajudicial** – Hospital São Vicente de Paulo. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **PP 08192.244269/2024-83 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)** – UBS nº 05 do Gama. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **Dr. JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR: NF 08192.220877/2025-83 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso)** – A. da S. G. e outros. Decisão: Recurso conhecido e não provido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. A recorrente A. da S. G. realizou sustentação oral. **NF 08192.068474/2025-17 – NeoGab Extrajudicial (Recurso)** – Suely Quartzo Campos da Rocha Vieira e outros. Decisão: Recurso conhecido e não provido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. A recorrente Suely Quartzo Campos da Rocha Vieira realizou sustentação oral. **PP 08192.113553/2025-90 – NeoGab Extrajudicial** – Unidade de Neonato-



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

logia do Hospital Regional de Samambaia e outro. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

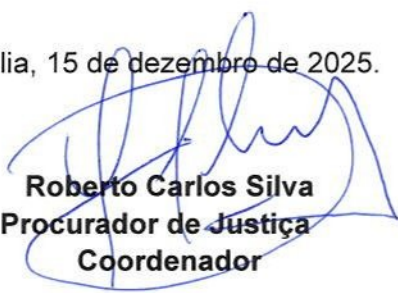
IV. OBSERVAÇÕES GERAIS: Não houve.

V. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR: O Coordenador da 4ª Câmara Cível, Dr. Roberto Carlos Silva, determinou, com a anuência dos demais Membros, que fossem realizadas reuniões de coordenação, a partir da segunda quinzena de fevereiro de 2026, com os Promotores de Justiça da PROSUS, PROPED, PROJID e PROREG. Comunicou os expedientes despachados pelos membros, os quais versavam sobre arquivamento de Notícias de Fato, prorrogação de prazos, instauração de PA e ICP, dentre outros assuntos, conforme explicitado a seguir: Dr. Roberto Carlos Silva despachou em 36 (trinta e seis) expedientes, Dra. Ruth Kicis Torrents Pereira despachou em 14 (quatorze) expedientes, Dra. Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães despachou em 142 (cento e quarenta e dois) expedientes, Dr. José Britto da Cunha Júnior despachou em 72 (setenta e dois) expedientes, no período de novembro de 2025, todos pelo sistema NeoGab.

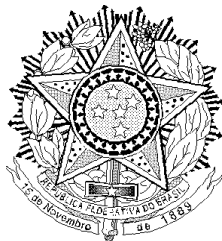
VI. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS: Não houve.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente Ata, assinada por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão, e pelo Coordenador da 4ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 15 de dezembro de 2025.


Roberto Carlos Silva
Procurador de Justiça
Coordenador


Erika Poppius Cruz
Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO – 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

24 de fevereiro de 2026, às 14:30
Sessão por videoconferência

MEMBROS TITULARES

LIBÂNIO ALVES RODRIGUES

**RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE
OLIVEIRA**

MEMBRO SUPLENTE

PAULO ROBERTO BINICHESKI

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada em 24 de novembro de 2025.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no período compreendido entre 14 de novembro e 12 de fevereiro de 2026, da seguinte forma:

- **1º Membro Titular:** Dr. Libânio Alves Rodrigues: **90 expedientes**
- **2º Membro Titular:** Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira: **76 expedientes**
- **1º Membro Suplente:** Dr. Paulo Roberto Binicheski: **91 expedientes**

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

1. IC nº 08192.139149/2024-65 – 3ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Assunto: Possível parcelamento irregular de Área de Preservação Permanente – APP.

2. PA nº 08192.024630/2022-95 – 3ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Assunto: Possível construção irregular.

3. PA nº 08192.161633/2024-71 – 3ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Noticiante: José Amaro de Goes Bessa

Assunto: Possível descumprimento de Auto de Intimação Demolitória.

4. PA nº 08192.041156/2023-47 – 1ª PRODEMA

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Noticiante: Anônimo

Envolvido: IBRAM DF

Investigado: Carlos Alberto de Tal

Assunto: Suposto dano ambiental.

5. PA nº 08192.061177/2025-41 - 3ª PROURB (SIGILOS)

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Noticiante: M. M. de L.

Assunto: Suposta ocupação irregular de área pública

6. PA nº 08192.109587/2024-07 – 4ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Marilda dos Reis Fontinele

Envolvido (s): Região Administrativa do Plano Piloto – RA – I

Assunto: Possível ocupação irregular de área pública na Região Administrativa do Plano Piloto

7. PP nº 08192.219572/2024-48 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Noticiante: Anônimo

Envolvida: Administração Regional do Núcleo Bandeirante

Assunto: Possíveis irregularidades envolvendo a ocupação de área pública na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante

8. PP nº 08192.008737/2025-39 – 5ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessados: Administração Regional de Planaltina e outros

Assunto: Possíveis irregularidades na concessão de licenças e alvarás, para evento realizado em espaço público de Planaltina/DF

9. PA nº 08192.150248/2024-06 – 3ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessados: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL

Assunto: Possíveis irregularidades em funcionamento de estabelecimento comercial em Ceilândia/DF

10. PA nº 08192.199811/2022-74 – 4ª PRODEMA (SIGILOSO)

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitaó

Interessados: F. Z. De B. e Outros

Assunto: Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

Relator: Promotor de Justiça Dr. LIBÂNIO ALVES RODRIGUES

1. PA nº 08192.227883/2024-81 – 1ª PRODEMA

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Noticiante: Daniel Donizet - Deputado Distrital

Assunto: Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

2. ICP nº 08192.043116/2025-00 – 3ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado: MPDFT

Assunto: Suposto parcelamento irregular do solo em Área de Preservação Permanente - APP

3. NF nº 08192.214420/2025-30 – 6ª PROREG (SIGILOSO)

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Livia Cruz Rabelo

Noticiante: J.M.N dos S.

Assunto: Possíveis irregularidades relacionadas à boca de lobo na QNM 06, Conjunto L, Ceilândia/DF.

4. IC nº 08192.150508/2024-35 – 4ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Marilda dos Reis Fontinele

Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

Assunto: Apurar a ocupação irregular de área pública na Região Administrativa do Plano Piloto

5. IC nº 08192.024042/2025-02 – 3ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

Assunto: Suposto parcelamento irregular do solo, para fins urbanos, no Setor Habitacional Sol Nascente, Brasília/DF

6. PP nº 08192.064974/2025-80 – 01ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros

Interessado(a): Larissa Lobato do Amaral Waldhelm

Envolvida(o): Administração Regional do Plano Piloto e Outra

Assunto: Suposta omissão do poder público em relação à pavimentação da SQS 104 – Asa Sul

7. PA nº 08192.229657/2025-15 – 1ª PRODEMA

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado: IBRAM DF e Outros

Assunto: Acompanhamento de políticas públicas sobre o funcionamento da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Região Administrativa do Plano Piloto – COMDEMA

8. ICP nº 08192.156104/2023-74 – 3ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado(a): Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Assunto: Ocupação irregular em área pública

9. NF nº 08192.093286/2025-27 (RECURSO) - 2ª PRODEMA

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Noticiante: Vitória Ferreira Lima Gonçalves

Assunto: Suposto impacto ambiental decorrente da retirada completa da vegetação florestal de Pinheiros, às margens da Floresta Distrital dos Pinheiros – Paranoá – DF

10. ICP nº 08192. 156263/2024-50 – 4ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Marilda dos Reis Fontinele

Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT

Assunto: Coleta de elementos necessários ao ajuizamento de ação civil pública para responsabilização da titular do imóvel situado no SCLS 406, Bloco A, Loja 25, Asa Sul, Brasília/DF

11. ICP nº 08192.243379/2024-28 – 3ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado(a): Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

Assunto: Possíveis irregularidades em construção na Vicente Pires

12. ICP nº 08192.023399/2025-65 – 3ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Administração Regional do Sol Nascente

Assunto: Suposto parcelamento irregular do solo, para fins urbanos, no Setor Habitacional Sol Nascente / DF

Relator: Promotor de Justiça Dr. PAULO ROBERTO BINICHESKI

1. ICP nº 08192.118971/2022-21 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lívia Cruz Rabelo

Interessado: Administração Regional do Park Way

Assunto: Irregularidades em utilização de área pública.

2. PA nº 08192.035425/2025-06 – 3ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado: Joelle Souza Nunes

Assunto: Possíveis danos à Ordem Urbanística.

3. PA nº 08192.157810/2024-14 – 3ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Noticiante: Maxwel Pablo dos Santos

Interessado: Administração Regional de Ceilândia

Assunto: Apurar denúncia de ocupação irregular por pessoas em situação de rua em Ceilândia.

4. PA nº 08192.113246/2022-66 – 3ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado(a): Administração Regional de Taguatinga

Assunto: PA instaurado para acompanhar o cumprimento da decisão do TCDF.

5. PA nº 08192.076383/2024-74 – 3ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Noticiante: Anônimo

Interessado(a): Administração Regional de Ceilândia

Assunto: Acompanhar a regularidade do funcionamento de estabelecimentos de reciclagem, em Ceilândia/DF.

6. PA nº 08192.152943/2022-32 – 3ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF

Defesa Civil do Distrito Federal

Assunto: Apurar denúncia suposta degradação de área do Córrego Vicente Pires

7. PA nº 08192.134586/2022-21 – 3ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Noticiante: Lucimar Medeiros Assunto: Supostas edificações irregulares localizadas na Avenida Misericórdia, no Setor Habitacional Vicente Pires/DF

8. PP nº 08192.196523/2024-20 – 03ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Noticiante: Ariane Pessoas Carneiro Interessado: Administração Regional de Santa Maria

Assunto: Precariedade da segurança de torre de telefonia localizada em área pública

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 24 de fevereiro de 2026.

RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenador em Exercício
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2026 – UASG 200009

Nº Processo: 43270085177202529. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carrinhos plataforma. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/02/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 626, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90004-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/03/2026 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM - Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 154/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4980.0166620/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 004/SG/MPDFT/2026, firmado com a empresa NOVA FORMA INTERIORES LTDA., referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias padrão I do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
CLEITON MOREIRA BARROS	GESTOR DO CONTRATO	3136
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	GESTOR SUBSTITUTO	4874
FELIPE PESSOA PINHEIRO	FISCAL TÉCNICO	5066

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/02/2026, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3179828** e o código CRC **08AD5516**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 155/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 908/PGJ, de 29 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.3900.0082085/2025-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato n.º 007/SG/MPDFT/2026, firmado com a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico e atualização do software Qlik Sense, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DECARVALHO	2208
	SELMA DA COSTA PINHEIRO	3015
FISCAL TÉCNICO	DANILO SOARES CARNEIRO	4551
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	3407
FISCAL REQUISITANTE	DANILO SOARES CARNEIRO	4551
FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO	WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	3407

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/02/2026, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3181081** e o código CRC **B705422D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 156/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3561.0017243/2026-18,

RESOLVE:

Apostilar a nomeação de **BEATRIZ STEFANY DE OLINDA GARCIA**, matrícula 6297-9, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001129), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 520, de 06/06/2025, publicada no DOU nº 107, de 09/06/2025, Seção 2, pag. 62, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (86001046).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/02/2026, às 14:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3181900** e o código CRC **A5AF2B13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 157/2026

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4327.0132265/2025-32.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MAICON JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 3213, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 3726, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, da Ata de Registro de Preços n.º 002/2026, firmado com R3 COMPANY SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., que tem por objeto a aquisição de trocadores de fralda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/02/2026, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3182088** e o código CRC **37667F50**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 158/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.0343.0017581/2026-71,

RESOLVE:

Nomear a servidora **CAROLINE MANESCHY CARVALHO**, matrícula 5301-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001103), exonerando, a contar de 10/02/2026, o servidor **ALMIRO DE AMORIM NETO**, matrícula 5256-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 12/02/2026, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3183219** e o código CRC **520EEDB8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 159/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3561.0017689/2026-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até 27/02/2026, o servidor **DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 4153-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-02 (86001003), dispensando, durante o referido período, o servidor **SIDNEY ANDERSON DOS SANTOS**, matrícula 1321-8.

Art. 2º Dispensar, até 27/02/2026, o servidor **DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 4153-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002191).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 12/02/2026, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3183230** e o código CRC **A530758D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 160/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP para aquisição de bens e contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos, maior celeridade nos trabalhos preparatórios e mitigação de riscos que possam comprometer a eficiência e a regularidade das contratações pretendidas;

CONSIDERANDO a possibilidade de participação do MPDFT em contratação conjunta conduzida no âmbito da Procuradoria-Geral da República, cujo objeto é similar ao atualmente executado por esta Instituição, referente à administração e ao gerenciamento da frota de veículos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de formalizar, subsidiar o planejamento da participação do MPDFT em contratação conjunta conduzida no âmbito da Procuradoria-Geral da República, destinada à administração e ao gerenciamento da frota institucional, por meio de sistema informatizado e integrado via internet, abrangendo o fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, fornecimento de peças, lavagem, borracharia, guincho e serviços correlatos.

Parágrafo único. Compete à Comissão:

- I – definir os requisitos da adesão contratação;
- II – analisar alternativas e indicar a solução mais adequada;
- III – estabelecer os resultados pretendidos;
- IV – elaborar as especificações técnicas necessárias;
- V – identificar e avaliar os riscos envolvidos;
- VI – proceder à análise da viabilidade técnica e econômica da contratação;
- VII – elaborar os Estudos Técnicos Preliminares (ETPs), o Termo de Referência (TR) e o Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **Ericson Michel Lima da Silva**, matr. 5796, **Thiago Evangelista Neto**, matr. 5085, e **Luciano Batista Cruz**, matr. 3125, para comporem a Comissão instituída no art. 1º, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão terá caráter temporário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/02/2026, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3183245** e o código CRC **9762BC7A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 161/2026

Altera a Portaria SG nº 125/2026, que instituiu comissão destinada ao planejamento da contratação de nova solução de gestão de pessoas no âmbito do MPDFT.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO a Portaria SG nº 125/2026, que instituiu comissão destinada ao planejamento da contratação de nova solução de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo para inclusão de representantes daquelas unidades, em razão da utilização compartilhada da solução a ser contratada; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3900.0009960/2026-96,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria SG nº 125/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar as servidoras e os servidores **MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO**, matrícula nº 4082; **ARTHUR ARAÚJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982; **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745; **LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA MANIERO**, matrícula nº 4308; **RENATA DE SOUSA RAMOS**, matrícula nº 4949; e **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, matrícula nº 4286, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SG nº 125/2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 12/02/2026, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3183436** e o código CRC **5AECDFFA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 162/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3288.0038208/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 003/SG/MPDFT/2026, firmado com a empresa **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, que tem por objeto a contratação de licenciamento de software Chaos, para uso do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
FISCAL TÉCNICO	ELIEL FREIRE DE MEDEIROS JUNIOR	3209
FISCAL REQUISITANTE	WAGNER MARTINS DE LIMA	4487

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 12/02/2026, às 15:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3185476** e o código CRC **CE7F33CB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 163/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3574.0017426/2026-23,

RESOLVE:

Designar, de 19/02 a 15/03/2026, a servidora **RENATA PEREIRA LAVAREDA**, matrícula 5661-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001011), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/02/2026, às 14:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3186381** e o código CRC **DF13CEEB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 164/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4093.0017853/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 19/02 a 17/03/2026, a servidora **FERNANDA LAGO MONTEIRO**, matrícula 6087-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001028), dispensando, durante o referido período, a servidora **LETICIA PALHETA BURIL**, matrícula 5876-9.

Art. 2º Dispensar, de 19/02 a 17/03/2026, a servidora **FERNANDA LAGO MONTEIRO**, matrícula 6087-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/02/2026, às 14:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3187108** e o código CRC **147B42C5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 165/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4673.0015272/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 19 a 27/02/2026, o servidor **ALEX SILVA CAMPOS**, matrícula 4931-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001022), dispensando, durante o referido período, o servidor **DOUGLAS ALVES DE CARVALHO**, matrícula 4500-4.

Art. 2º Dispensar, de 19 a 27/02/2026, o servidor **ALEX SILVA CAMPOS**, matrícula 4931-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (66001020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/02/2026, às 14:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3187128** e o código CRC **13415A46**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 166/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4320.0015880/2026-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 23 a 27/02/2026, o servidor **MAURICIO VILACA MAGALHÃES**, matrícula 5192-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Avaliação de Documentos da Coordenadoria de Documentação e Informação, código CC-01 (53030015), dispensando, durante o referido período, a servidora **THALISSA AMALIA VELTER DUARTE**, matrícula 4569-1.

Art. 2º Dispensar, de 23 a 27/02/2026, o servidor **MAURICIO VILACA MAGALHÃES**, matrícula 5192-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Processamento Técnico da Coordenadoria de Documentação e Informação, código FC-02 (53030017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/02/2026, às 14:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3187228** e o código CRC **5E5A20D9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 167/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3740.0018253/2026-36,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE RAMOS ROCHA DE MAGALHÃES**, matrícula 5838-6, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001008), dispensando, em consequência, a servidora **REBECA SILVA MEDEIROS**, matrícula 5805-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/02/2026, às 14:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3187238** e o código CRC **08961A2D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 168/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4458.0098297/2025-08**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Andressa Anjos dos Santos**, matrícula nº 4295, para exercer o encargo de GESTORA, o servidor **Zelândio Lopes de Souza**, matrícula nº 4444, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, e o servidor **Dermival Silva Carvalho**, matrícula nº 4421, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, da Ata de Registro de Preços n.º 003/2026, firmada com BEST AUDIO ELETROELETRONICOS LTDA., que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Microfones Condensadores Gooseneck, conforme especificações constantes do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 90036/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/02/2026, às 14:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3187826** e o código CRC **5DA186FA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 169/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3430.0018545/2026-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 19 a 27/02/2026, **EUSLETE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 5488-7, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001044).

Art. 2º Dispensar, de 19 a 27/02/2026, **EUSLETE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 5488-7, sem vínculo com a Administração Pública, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001046).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/02/2026, às 14:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3187865** e o código CRC **DBAA703A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 170/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4093.0009236/2026-65,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG nº 113, de 29/01/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30/01/2026, página 76, constante do Processo SEI nº 19.04.4093.0009236/2026-65, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, de 02 a 13/02/2026, **JULIA CARVALHO DA SILVA**, matrícula 6206-5”.

Leia-se: “Designar, de 02 a 10/02/2026, **JULIA CARVALHO DA SILVA**, matrícula 6206-5”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/02/2026, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3188088** e o código CRC **11B480B6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 171/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0008852/2026-40,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Art. 2º da Portaria/SG nº 94, de 28/01/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30/01/2026, seção 2, página 76, constante do processo SEI nº 19.04.3402.0008852/2026-40.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/02/2026, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3188196** e o código CRC **2187D5A5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 172/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4259.0127033/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RIEZO SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 3120, analista de gestão pública, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 151/2026, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessor-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/02/2026, às 14:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3190204** e o código CRC **6022A54E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 173/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.0361.0016988/2026-98,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG nº 152, de 10/02/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 11/02/2026, página 62, constante do Processo SEI nº 19.04.0361.0016988/2026-98, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, até 13/02/2026, o servidor **LUIZ EDUARDO TORRES LIMA**, matrícula 5896-3”.

Leia-se: “Designar, até 20/03/2026, o servidor **LUIZ EDUARDO TORRES LIMA**, matrícula 5896-3”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/02/2026, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3190507** e o código CRC **B062F896**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 174/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0015428/2026-23,

RESOLVE:

Designar, de 09 a 13/03/2026, a servidora **VANESSA SILVA VIEIRA SANTOS**, matrícula 4553-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001062).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/02/2026, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3192096** e o código CRC **FC31A51D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 175/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0015435/2026-28,

RESOLVE:

Designar, de 23 a 31/03/2026, a servidora **VANESSA SILVA VIEIRA SANTOS**, matrícula 4553-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001068), dispensando, durante o referido período, o servidor **HERCULES CARVALHO LIMA**, matrícula 3712-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/02/2026, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3192105** e o código CRC **69E1368A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 176/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3574.0017422/2026-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GEORGE VICTOR COSTA SANTOS**, matrícula 5758-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002193), dispensando, em consequência, o servidor **JOÃO EUDES RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 5452-6.

Art. 2º Dispensar o servidor **GEORGE VICTOR COSTA SANTOS**, matrícula 5758-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/02/2026, às 18:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3192115** e o código CRC **243B6914**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0100/2026.....	p. 2
Portaria 0119/2026.....	p. 4
Portaria 0123/2026.....	p. 5
Portaria 0124/2026.....	p. 6
Portaria 0125/2026.....	p. 8
Portaria 0126/2026.....	p. 9
Portaria 0127/2026.....	p. 10
Portaria 0128/2026.....	p. 27
Portaria 0129/2026.....	p. 29
Portaria 0130/2026.....	p. 31
Portaria 0131/2026.....	p. 33
Portaria 0132/2026.....	p. 35
Portaria 0133/2026.....	p. 37
Portaria 0134/2026.....	p. 40
Portaria 0135/2026.....	p. 42
Portaria 0136/2026.....	p. 44
Portaria 0137/2026.....	p. 46
Portaria 0138/2026.....	p. 47
Portaria 0139/2026.....	p. 49
Portaria Normativa 1175/2026.....	p. 50
Portaria Normativa 1176/2026.....	p. 54
Portaria Normativa 1177/2026.....	p. 57
Portaria Normativa 1178/2026.....	p. 63
Portaria Normativa 1179/2026.....	p. 66
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 68
ATA DE REUNIÃO 11-25-4.....	p. 68
Pautas de Julgamento 01-3-2026.....	p. 71
Secretaria-Geral.....	p. 79
Aviso de Licitação 900042026.....	p. 79
Portaria 154/2026.....	p. 80
Portaria 155/2026.....	p. 82
Portaria 156/2026.....	p. 83

Portaria 157/2026	p. 84
Portaria 158/2026	p. 85
Portaria 159/2026	p. 86
Portaria 160/2026	p. 87
Portaria 161/2026	p. 89
Portaria 162/2026	p. 90
Portaria 163/2026	p. 91
Portaria 164/2026	p. 92
Portaria 165/2026	p. 93
Portaria 166/2026	p. 94
Portaria 167/2026	p. 95
Portaria 168/2026	p. 96
Portaria 169/2026	p. 97
Portaria 170/2026	p. 98
Portaria 171/2026	p. 99
Portaria 172/2026	p. 100
Portaria 173/2026	p. 101
Portaria 174/2026	p. 102
Portaria 175/2026	p. 103
Portaria 176/2026	p. 104
Sumário.....	p. 105